

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/2

Emitida em:
11/12/2020 às 13:43:39Competência:
11/12/2020Código de Verificação:
9795813a

VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO 47085517468

CPF/CNPJ: 39.970.001/0001-02

Inscrição Municipal: 1266914/001-9

RUA TEERÁ 125, Glória - Cep: 30880-170

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.359.415/0001-59

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170, RESSACA - Cep: 32113-460

Contagem

MG

Telefone: (31)3357-3459

Email: contabilidade@lardemarcos.org.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM ORÇAMENTOS, COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ENTREGA DE IPT'S.

TC: 004/2020

Código de Tributação do Município (CTISS)

1702-0/03-88 / Organização, arquivamento, conservação e gerenciamento de documentos de terceiros em quaisquer meios

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.02 / Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.500,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.500,00
Valor Líquido:	R\$ 2.500,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00004322-2
Conta destino:	2427 / 001 / 00023306-0
Nome destinatário:	VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO
Valor:	R\$ 2.500,00
Identificação da operação:	NFE 2020 2
Data de débito:	11/12/2020
Data/hora da operação:	11/12/2020 14:20:15
Código da operação:	62696676
Chave de segurança:	RQZLT2JU6CQ7QL7U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espirita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**, CPF: 163.723.526-72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VERA RITA BANDEIRA DE ARAUJO**, portador do CNPJ: 39.970.001/0001-02 CPF 470.855.174-68 **CONTRATADO**, firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue:

DO OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio Administrativo e Controle de materiais e EPIS – TC. 004/2020 - Contagem - MG

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessárias a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pelo contratante.

DOS HONORÁRIOS – Será pago pelo CONTRATANTE, será de R\$ 2.500,00 – (dois mil e quinhentos reais), pela execução dos serviços contratados pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

- C) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinado;
- D) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO – O presente contrato terá prazo de (4) meses podendo ser prorrogado, ou até que uma das partes se manifeste no prazo de 30 dias.

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsia, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 01 de novembro de 2020.


Instituição Espirita Lar de Marcos


Vera Rita Bandeira de Araújo.

A

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Proposta de Prestação de Serviço

Segue a proposta para serviços.

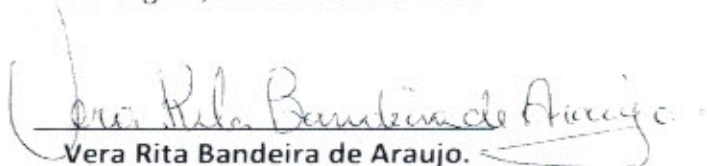
Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Controle de materiais e EPIS .
CONTAGEM – MG TC. 004/2020

Valor do Serviço: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 25 de outubro 2020.


Vera Rita Bandeira de Araujo.

CPF: 470.855.174-68

PROPOSTA DE SERVIÇO

NAYARA DA SILVA SANTOS

CPF: 120.995.506-70

Contagem, 20 de outubro de 2020

Instituição Espírita Lar de Marcos
Rua Carlos Pinheiro Chagas,170 – Ressaca – Contagem - MG
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, segue a Proposta do Serviço a ser realizado conforme descrito abaixo:

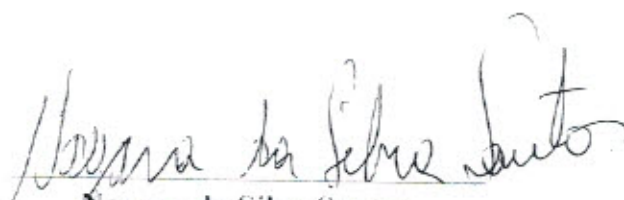
OBJETIVO

Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Controle de materiais e EPIS .
CONTAGEM – MG TC. 004/2020

Valor da Prestação de serviço: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Observações:

- 1-A proposta tem validade de 05 dias.
- 2-Despesas de deslocamento já estão inclusos.


Nayara da Silva Santos
CPF: 120.995.506-70

A

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Proposta de Prestação de Serviço

Segue a proposta para serviços.

Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Controle de materiais e EPIS.
CONTAGEM – MG TC. 004/2020

Valor do Serviço: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 25 de outubro de 2020.



Sheila Priscila Dias

CPF:142.475.286-88



INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ : 17.359.415/0001-59

Contagem, 20 de janeiro de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Att: Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas

REF: **TERMO DE COLABORAÇÃO : 004/2020**
Prestação Saldo da 1ª + 2ª Parcela – 2º T.A
Vera Rita Bandeira de Araujo

Vimos esclarecer e Justificar que, o prestador de serviço acima referenciado foi contratado para a prestação de serviços administração, recebimento e entrega de IPI'S, documentos, objetos e materiais de consumo, devido ao grande fluxo de serviço, neste momento de pandemia do COVID-19. Informamos ainda que foi incluído nos custos indiretos. Despesas justificadas conforme inciso III, Art.46 da Lei 13.019/2014.

Colocamos á disposição de V.Exa., para quaisquer informações adicionais

Atenciosamente,

Eustáquio Gervásio
Diretor – Presidente